

38.º Concurso para Jovens Músicos de Macau
Grande Final Especial
Informações Sobre Prevenção Epidemiológica e o Novo Formato do Concurso

Para cooperar com as medidas de prevenção epidemiológica e proteger a saúde dos concorrentes, funcionários e espectadores, todas as pessoas devem cumprir as disposições de prevenção epidemiológica que se seguem.

1. Regras de entrada e verificação:

- 1.1 A Grande Final Especial terá lugar no Pequeno Auditório do Centro Cultural de Macau. **Todos os indivíduos** devem usar máscaras faciais, ser submetidos a verificações de temperatura corporal e apresentar um “Código de Saúde de Macau” ao pessoal de segurança ao entrar no local. A entrada de indivíduos só é permitida se a sua temperatura corporal for de 37° C ou inferior e o seu “Código de Saúde de Macau” estiver verde com “Entrada permitida” apresentada na parte inferior.
- 1.2 **Se os participantes e/ou acompanhantes não puderem usar máscaras ou manter uma distância social de pelo menos dois metros devido à natureza das suas apresentações (aplicável a todas as categorias de instrumentos musicais), devem fazer um teste de ácido nucleico antes dos ensaios e competições*;**
**Esta regra pode ser alterada na altura própria de acordo com as directrizes dos Serviços de Saúde. A Organização notificará os participantes sobre os preparativos actualizados via SMS pelo menos uma semana antes da data do concurso.*
- 1.3 Todos os participantes devem chegar ao local 10 a 15 minutos antes do horário estipulado, a fim de garantir a implementação suave das medidas anti-epidémicas, como a medição da temperatura corporal;
- 1.4 No Pequeno Auditório do Centro Cultural de Macau, os lugares estão divididos em duas áreas: “**Público dos Participantes**” e “**Público em Geral**”. A área “Público dos Participantes” está aberta a membros do público que venham com os participantes solistas/agrupamentos (máximo de dois por participante /agrupamento); a área “Público em Geral” está aberta a todos os membros do público. Os lugares na área de “Público em Geral” são limitados e serão atribuídos pela Organização de acordo com a ordem de chegada do público;
- 1.5 A Grande Final Especial será realizada em quatro sessões: “**Nível Elementar**”, “**Nível Intermédio**”, “**Nível Avançado**” e “**Agrupamento**”; apenas será permitida a membros do público da sessão respectiva;
- 1.6 Os membros do público devem chegar ao local do concurso pelo menos 10 minutos antes do início, seguir as medidas anti-epidémicas, como medição da temperatura corporal, e aguardar a entrada;
- 1.7 O público deve entrar no auditório pelo menos 5 minutos antes do início de cada sessão para evitar quaisquer interrupções. Por exemplo, a sessão de “Nível Elementar” começa às 10:00 horas e o público desta sessão deve entrar no auditório às 9:55 horas ou antes. Para o público que não possa entrar no local antes do início da sessão, a Organização providenciará a sua entrada num momento conveniente para evitar qualquer perturbação. Como os lugares são limitados, todo o público deve deixar a sala no final de cada sessão para que o pessoal possa preparar e receber o público para a próxima sessão.
- 1.8 É permitida a entrada no local das provas a qualquer pessoa com 6 anos ou mais;
- 1.9 Para evitar perturbações durante o processo de gravação, todos os indivíduos devem manter silêncio no decorrer das provas.

2. Concurso:

2.1 Formato do concurso:

- 2.1.1 Devido ao surto epidémico e às restrições fronteiriças, a Grande Final Especial continua a ser realizada com uma “avaliação *online* das actuações gravadas e anúncio dos resultados das provas”;
 - 2.1.2 A Organização fornece equipamentos de gravação audiovisual que estarão disponíveis no recinto do concurso e os concorrentes não podem usar quaisquer outros equipamentos. As configurações de gravação audiovisual de temas e grupos semelhantes são exactamente as mesmas, e os concorrentes não têm permissão para fazer quaisquer ajustes. A Organização enviará as gravações audiovisuais relevantes ao júri para avaliação após a conclusão do concurso.
 - 2.1.3 Os concorrentes não podem solicitar repetições da gravação audiovisual.
 - 2.1.4 Ao decidir participar no concurso, os concorrentes concordam com o formato supramencionado para o concurso e concordam que a Organização faça a gravação audiovisual da prova e a envie, juntamente com informações relevantes sobre os participantes, ao júri no estrangeiro para que seja feita a avaliação.
- 2.2 Os participantes podem convidar diferentes acompanhantes para a Grande Final Especial e para as provas das suas categorias respectivas;
- 2.3 Os participantes e/ou acompanhantes estão autorizados a actuar sem usar máscara facial apenas quando apresentem ao pessoal de cena um resultado negativo do teste de ácido nucleico e “Código de Saúde de Macau” verde; máscaras faciais devem ser usadas após a conclusão da actuação;
- 2.4 Os concorrentes das categorias de flauta, dizi e outros instrumentos de sopro que precisem de remover a água acumulada no instrumento durante a actuação devem fazê-lo no local designado, de acordo com as instruções da equipa no local; caso seja necessário remover a água acumulada no instrumento após a actuação, tal deve ser feito de forma adequada no local designado.

3. Avaliação e resultados:

- 3.1 No final da Grande Final Especial, a Organização enviará as respectivas gravações áudio e vídeo aos membros do Júri para avaliação e comentário;
- 3.2 O Organização anunciará os resultados da Grande Final Especial no sítio web do Concurso para Jovens Músicos de Macau (www.icm.gov.mo/cjmm) no dia 15 de Janeiro de 2021 e enviará o respectivo cartão de pontuação a cada participante por e-mail até 20 de Janeiro 2021. O participante que não receber o e-mail no prazo acima mencionado poderá solicitar informações à Organização a partir do dia 20 de Janeiro de 2021.
- 3.3 As disposições para a entrega de prémios serão anunciadas posteriormente.

4. Os concorrentes devem obedecer às normas aqui mencionadas e às “Regras e Regulamentos do 38.º Concurso para Jovens Músicos de Macau”, caso não o façam, a Organização reserva-se o direito de cancelar a participação dos concorrentes em questão.